

0015214-94.2015.8.05.0000 Mandado de Segurança

Impetrante : Graciete Nascimento de Jesus Pereira

Advogado : Antonio João Gusmão Cunha (OAB: 18347/BA)

Impetrado : Governador do Estado da Bahia

Procª. Justiça : Lucy Mary Thomas

Procª. Estado : Ângeli Maria Guimarães Feitosa

Trata-se de mandado de segurança impetrado por Graciete Nascimento de Jesus Pereira contra ato omissivo reputado ilegal do Governador do Estado da Bahia, que deixou de nomeá-la e empossá-la no cargo de Escrivão de Polícia do Estado da Bahia, regido pelo Edital SAEB/01/1997. A segurança foi concedida pelo acórdão de fls. 160/165, determinando que a autoridade impetrada procedesse à imediata nomeação e posse da impetrante no cargo de Escrivão de Polícia Civil do Estado da Bahia - Região Salvador, contra o que não houve recurso (fls. 168). Às fls. 183/187, o Estado da Bahia demonstrou o cumprimento da ordem. Tendo em vista o esgotamento da prestação jurisdicional vindicada, archive-se . Cumpra-se. Salvador, 11 de julho de 2017. Rosita Falcão de Almeida Maia Relatora

0025900-48.2015.8.05.0000 Mandado de Segurança

Impetrante : Adriana Alves Nery

Impetrante : Andrea Gomes da Silva

Impetrante : Aloar Maciel Junior

Impetrante : Antonio Fernandes de Paula Costa Guimaraes

Impetrante : Aureliano Jose Vieira

Impetrante : Carlos Alberto de Miranda Peixoto

Impetrante : Carmen Lucia de Souza Rech

Impetrante : Cesar Augusto Ramos Pereira

Impetrante : Claudia Maria Reis Raposo Maciel

Impetrante : Cristiane Leal dos Santos Cruz

Impetrante : Debora Cardoso da Silva

Impetrante : Dimas Oliveira Santos

Impetrante : Fabiano Ferreira da Silva

Impetrante : Heryma Giovane de Oliveira Silva

Impetrante : Janio Benevides de Melo

Impetrante : Jose Luiz Rech

Impetrante : Leandro Soares Santos

Impetrante : Leonardo Vieira Pontes

Impetrante : Lucimeire de Souza Ramos Lacau

Impetrante : Mara Lucia Albuquerque Pereira

Impetrante : Marcondes Viana da Silva

Impetrante : Murilo Marques Scaldaferrri

Impetrante : Roberio Rodrigues Silva

Impetrante : Sandra Lucia da Cunha e Silva

Impetrante : Sebastian Lacau

Impetrante : Silmara Almeida de Carvalho

Impetrante : Juliano Fernandes Sassi

Impetrante : Juvenal Andrade Santos Junior

Impetrante : Karine Santana Carvalho

Impetrante : Karla Rocha Pithon

Impetrante : Leandra Eugenia Gomes de Oliveira

Impetrante : Leila Grazielle Dias de Almeida

Impetrante : Lelia Renata Carneiro Vasconcelos

Impetrante : Lilian Boccardo

Impetrante : Lucas Silveira Sampaio

Impetrante : Luciana Araujo dos Reis

Impetrante : Luciano Magno de Almeida Faria

Impetrante : Lucidalva Brito de Oliveira

Impetrante : Ludmila Schettino Ribeiro de Paula

Impetrante : Luiz Augusto Gesteira de Souza

Impetrante : Luiz Augusto Martins Cardoso

Impetrante : Luzia Aparecida Pando

Impetrante : Lyra Candida Calhau Rebouças

Impetrante : Maria Rubia Carrilho Santos

Impetrante : Marcelo Eco Rocha

Impetrante : Marcio Pereira Lobo

Impetrante : Marcos de Almeida Bezerra

Impetrante : Marcos Henrique Fernandes

Impetrante : Marcos Tulio Raposo

Impetrante : Maria Auxiliadora Lial Sandes

Impetrante : Maria Cecilia Guerrazi

Impetrante : Maria Nice Dutra de Oliveira
Impetrante : Maria Patricia Milagres
Impetrante : Marina Ferraz Neves Oliveira
Impetrante : Marion Meyer
Impetrante : Marluce Galvao Barreto
Impetrante : Marluvia Santos Barreto
Impetrante : Miguel Arcanjo Porto da Cunha
Impetrante : Milene Maria da Silva Castro
Impetrante : Mirabeu de Castro Muniz Teixeira
Impetrante : Moema Santos Souza
Impetrante : Nadia Machado de Aragao
Impetrante : Ninalva de Andrade Santos
Impetrante : Patricia Anjos Lima de Carvalho
Impetrante : Patricia Elizabeth Souza Matos
Impetrante : Paula Lisiane de Assunção
Impetrante : Paulo Luiz Souza Carneiro
Impetrante : Paulo Roberto Velasco Bastos
Impetrante : Poliana Alves Andrade Rios
Impetrante : Radamesse Antonio de Brito Neto
Impetrante : Rafael Pereira de Paula
Impetrante : Ramiro Villas Boas Tourinho
Impetrante : Renata Garcia Almeida
Impetrante : Renato de Oliveira Affonso
Impetrante : Ricardo Juca Chagas
Impetrante : Ricardo Mazzon Sacheto
Impetrante : Rita de Cassia Santos Barros
Impetrante : Rita Narrim Silva de Oliveira Boery
Impetrante : Roberta Azoubel
Impetrante : Roberta Laise Gomes Leite Moraes
Impetrante : Rodrigo Santos de Queiroz
Impetrante : Roney Cleber Santos Silva
Impetrante : Ronney Pereira Cabral
Impetrante : Roseli Maria Cardoso Ribeiro
Impetrante : Saulo Sacramento Meira
Impetrante : Sergio Donha Yarid
Impetrante : Sergio Luiz Sonoda
Impetrante : Sergio Siqueira Junior
Impetrante : Silvio Arcanjo Matos Filho
Impetrante : Sumaya Medeiros Botelho
Impetrante : Suzimone de Jesus Correia
Impetrante : Tasso Carvalho Barberino de Souza
Impetrante : Tatiana de Freitas Uemura
Impetrante : Tatiane Oliveira de Souza
Impetrante : Telesson Neves Teles
Impetrante : Vagner Mendes
Impetrante : Valfredo Azevedo Lemos
Impetrante : Vanda Palmarella Rodrigues
Impetrante : Vilara Maria Mesquita Mendes Pires
Impetrante : Vivian Mara Ribeiro
Impetrante : Wagner Rodrigues de Assis Soares
Impetrante : Wanderley Matos Reis Junior
Impetrante : Willian de Bulhoes Brandao
Impetrante : Zenilda Nogueira Sales
Impetrante : Zulmerinda Meira Oliveira
Advogado : Erick Menezes de Oliveira Júnior (OAB: 18348/BA)
Impetrado : Secretário de Administração do Estado da Bahia
Impetrado : Superintendente de Recursos Humanos do Estado da Bahia
Proc^a. Justiça : Natalina Maria Santana Bahia

Intime-se pessoalmente o representante judicial do Estado da Bahia, a fim de que se manifeste sobre o pedido de cumprimento de sentença, no prazo de 30 (trinta) dias, ressaltando-se que, no mesmo prazo, deverá informar sobre o efetivo cumprimento do acórdão de fls. 922/929, haja vista o trânsito em julgado, certificado à fl. 936. Publique-se. Salvador, 11 de julho de 2017. Rosita Falcão de Almeida Maia Relatora

Salvador, 11 de julho de 2017
Rosita Falcão de Almeida Maia